



PORTARIA N. 42 DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a decisão dos recursos interpostos ao Resultado do Edital 02/2025 e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20, de 10 de junho de 2025, e em conformidade com as normas contidas no Edital nº 02/2025, publicado no Diário Oficial em 05 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar pública a decisão dos recursos interpostos pelos candidatos do Processo Seletivo Simplificado do Edital 02/2025 – EJA.

CANDIDATO (A)	RECURSO
RENATA VANNESCA PORTO RÊGO	INDEFERIDO
LÚCIA BATISTA DOS SANTOS FAGUNDES	INDEFERIDO

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 25 de junho de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025

